



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 66/10

Pesar pelo falecimento de CAIO ARANTES ANTONIO.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de votos do mais profundo pesar pelo falecimento do estimado CAIO ARANTES ANTONIO, que deixou irreparável lacuna em nossa comunidade.

Outrossim, REQUEREMOS que seja oficiado a propósito aos familiares de CAIO ARANTES ANTONIO, manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo, pelo triste evento que também a todos nós consternou.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 15 de abril de 2.010.


ALADIM JOSÉ MARTINS
VEREADOR.